

PORTARIA Nº 38/2018/SECID

Cria Comissão Especial com o objetivo de Coordenar o Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades

O Secretário de Estado das Cidades, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 600/2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com o objetivo de coordenar o "Processo Seletivo Simplificado 2018" para atender as necessidades temporárias da Secretaria de Estado das Cidades, composta pelos seguintes membros:

- Ivan Xavier de Oliveira - Presidente;
- André Luis Rufino - Membro;
- Gamaliel Cruz Soares - Membro;
- José Bussiki de Figueiredo- Membro;
- Juliana Almeida Borges - Membro;
- Leonardo Junior Ecco - Membro;
- Sergio Augusto Soares Leal - Membro;
- Sílvia de Cássia Nunes Rosa
- Priscila Alves Dourado

Art. 2º - A comissão terá um prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2018.

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado das Cidades

(Original Assinado)